



PORTARIA 054/2018 DPMG / UDI

A Coordenação da Defensoria Pública em Uberlândia, nos permissivos legais, estabelece a forma de atendimento nos moldes da portaria 121/2018.

Considerando que é feriado municipal nos dia 31 de agosto
Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público.

Nos termos da resolução , **RESOLVE:**

Designar, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento em regime de **sobreaviso** na forma abaixo mencionada:

Dr. LEANDRO LUCIO ARAUJO Criminal/Custódia.

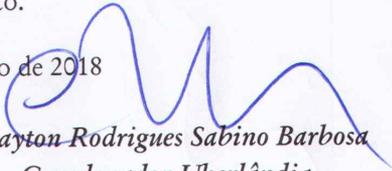
Dr. PABLO HENRIQUE FARINHA PIMENTA: Família e

Saúde.

Haverá plantão apenas via telefone **31-98307-5679** e, caso haja custódia, de forma presencial.

Sem mais para o momento.

Uberlândia, 30 de agosto de 2018


Clayton Rodrigues Sabino Barbosa
Coordenador Uberlândia.
MADEP 165 D/MG.